



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 019/2020-PRA, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.055517/2019-86, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 066/2019;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 327/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa UNIVERSO DA IRRIGAÇÃO - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sediada no município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, Avenida Mestre Alfredo Barbosa, 213 - Padre Eustaquio, Cep 39.440-001, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.275.426/0001-19, a penalidade nos seguintes termos:

- Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 (quinze) dias, considerando as disposições do artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1. E 17.7, alíneas "b" e "d", do Edital Pregão Eletrônico nº 066/2019.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, Institucional**, em 27/01/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **2432705** e o código CRC **00C64B5E**.

Criado por [rodrigo.almeida](#), versão 2 por [rodrigo.almeida](#) em 21/01/2020 10:18:37.